



## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

## SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

## OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
SEME SERVIÇOS ESP MAN ELEVADORES	555	R\$ 1.211,96	20/08/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4814	R\$ 627,48	10/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ITF INFORMATICA	37	R\$ 37.230,25	11/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
GTL COMERCIO	14	R\$ 6.580,00	11/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
STILO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA	8432	R\$ 1.230,00	11/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
INTERLABEL ETIQUETAS	2051	R\$ 7.358,40	11/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	60006	R\$ 680,00	11/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
BHC REFORMAS E CONSTRUÇÕES	13	R\$ 2.300,00	11/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MINASCITRO ALIMENTOS	87198	R\$ 1.268,80	11/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONCESSIONARIAS CEMIG - ENERGISA	DIVERSOS	R\$ 32.472,13	11/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WF TECNOLOGIA	489	R\$ 21.010,00	12/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WF TECNOLOGIA	486	R\$ 32.540,00	12/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
OFICIAL PAPER INDUSTRIA	6445	R\$ 11.550,00	12/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
BAGHETTI PAES & CONFEITARIA	8486	R\$ 401,85	12/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PROTEÇÃO C INCENDIO RIVAL DO FOGO	8639	R\$ 84,60	12/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WF TECNOLOGIA	492	R\$ 14.840,00	12/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WF TECNOLOGIA	490	R\$ 20.410,00	12/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DURAR INDUSTRIA E COMERCIO	1	R\$ 962,00	14/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
VESUVIO PANIFICAÇÕES	14331	R\$ 360,00	14/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
A E C CENTRO DE CONTATOS	708	R\$ 45.924,22	14/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CMG DIAGNÓSTICA	23105	R\$ 2.006,87	14/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIÁRIAS - DESPESA MIUDA	DIVERSOS	R\$ 3.468,20	14/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
EMAC ENGENHARIA	3924	R\$ 576,17	15/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
GAMAX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO	1923	R\$ 112,40	15/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
RIMA DISTRIBUIDORA	236	R\$ 560,00	15/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MAXIS INFORMATICA	1963	R\$ 1.103,37	15/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
QUALIENG QUALIDADE E ENGENHARIA	45	R\$ 30.200,00	15/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ATCMC - ASSOCIAÇÃO DAS EMP TRANSP	156394	R\$ 3.290,00	15/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
NO FIRE EXTINTORES E SERVIÇOS	5618	R\$ 235,00	15/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MARAH MILEFIB VASCONCELOS G EIRELLI	392	R\$ 414,96	15/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4815	R\$ 537,84	15/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PMA INNOVA ADM E PARTICIPAÇÕES	82015	R\$ 17.111,00	15/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONTAGEM I INCORPORAÇÃO	6	R\$ 74.381,37	15/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
SEME SERVIÇOS ESP MAN ELEVADORES	604	R\$ 1.211,96	15/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
BELO HORIZONTE NEGÓCIOS IMOB	20915	R\$ 29.342,65	18/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 403.593,48</b>		

Informações sobre pagamento: Enviar email para [contasapagar@hemominas.mg.gov.br](mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br), fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.